



PARECER TÉCNICO N.º 039/2026

PROCESSO N.º 10/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2026

Ao Sr. Licitante

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 07.626.776/0001-60.

Assunto: Análise de Conformidade Técnica da Proposta.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica para verificar se o equipamento **Fotóforo AS-Vision 007**, atende aos requisitos mínimos descritos no Termo de Referência para o Item 30, conforme as exigências do Termo de Referência.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Requisito do Objeto	Especificação do Equipamento Ofertado	Status
Tipo de Lâmpada (LED)	Lâmpada de LED.	ATENDE
Potência (5 W)	Potência de 5,0 W disponível como opcional.	ATENDE
Iluminação (65.000 lux)	Intensidade luminosa de 60.000 Lux.	NÃO ATENDE
Temperatura de Cor (5.500K)	Faixa de 5.500 a 7.000 K.	ATENDE
Tamanho do Foco (10-110 mm)	Diâmetro do foco ajustável entre 10 a 100 mm.	NÃO ATENDE
Duração da Bateria (Min. 4h)	Autonomia de 8 horas.	ATENDE
Capacidade da Bateria (4.000 mAh)	Bateria de 1.800 mAh.	NÃO ATENDE
Peso (Máximo 280g)	Peso máximo de 300g.	NÃO ATENDE
Maleta de Transporte (Inclusa)	Item listado como opcional.	PARCIAL
Garantia (1 ano)	Garantia de 12 meses (1 ano).	ATENDE

O objeto proposto apresenta as seguintes divergências críticas em relação aos requisitos do objeto desejado:

- Iluminação:** O equipamento oferta 60.000 Lux, valor inferior aos 65.000 Lux mínimos exigidos, o que compromete a visibilidade necessária para procedimentos de alta precisão.



- **Amplitude do Foco:** O diâmetro máximo do foco atinge apenas 100 mm, não cumprindo o requisito de abertura de 110 mm.
- **Capacidade da Bateria:** A bateria fornecida é de 1.800 mAh, sendo significativamente inferior aos 4.000 mAh solicitados, reduzindo a vida útil do componente e a densidade energética disponível.
- **Peso e Acessórios:** O peso de 300g excede o limite de 280g. Além disso, a maleta de transporte é considerada acessório opcional pelo fabricante, e o manual não especifica o fornecimento do carregador com cabo de 3 metros exigido.

III. DA CONCLUSÃO

O Fotóforo AS-Vision 007 não atende plenamente aos requisitos técnicos do edital para o Item 30. As principais falhas residem na intensidade luminosa, na amplitude máxima do foco, na capacidade da bateria e o excesso de peso em relação ao limite estabelecido tornam a proposta tecnicamente incompatível com as necessidades da administração.

Diante do exposto, este setor técnico emite parecer pela NÃO ACEITABILIDADE do produto e, conseqüentemente, pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para o Item 30.

É o parecer.

São Jorge d'Oeste, 09 de março de 2026.

Mário A. Sangaletti
Agente de Contratações II
Portaria nº 2.915/2025